

Deliberação do CBH-MOGI, n.º 80, de 14 de março de 2008.

“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no exercício de 2008, e dá outras providências”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando que a disponibilidade de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, **referente ao exercício de 2008**, para aplicação na área de atuação do CBH-MOGI (UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos n.º 9) ainda não foi definida pelo COFEHIDRO, o que deverá ocorrer até a abril de 2008;

Considerando que este valor refere-se à cota percentual anual de investimento destinada a cada um dos 21 comitês paulistas (de acordo com Deliberação CRH n.º 59, de 18 de janeiro de 2006, **a qual deverá sofrer alterações**) que fixou a cota do CBH-MOGI em 5,454% do valor total do dinheiro de investimento destinado anualmente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

Considerando que 2008 é ano de eleições para renovação do Executivo e Legislativo municipais, e via de consequência os tomadores deverão assinar seus contratos até o fim de junho de 2006, antes da proibição do período eleitoral de contratar e firmar convênios;

Considerando este quadro de acontecimentos acima relatados e razões de conveniência e oportunidade, a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, houve por bem adiantar o processo de distribuição e **assim fixar - para efeito de protocolo – que o valor a ser distribuído para o exercício de 2008 será de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)**, com base em valores já distribuídos em exercícios anteriores, podendo o mesmo variar para mais ou para menos, de acordo com o que será deliberado pelo COFEHIDRO até o primeiro quadrimestre do próximo ano;

Considerando que à época da 34ª reunião ordinária plenária realizada em 7 de dezembro de 2007 encontrava-se vigente - e serviu de base para todas as reuniões da CTGP - o “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos – MPO” do FEHIDRO - e anexos que sofreram alteração n.ºs V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XVII, XVIII - aprovado pela Deliberação COFEHIDRO n.º 72, de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2005, seção I, páginas 33 a 39, conforme proposta do Grupo de Trabalho tripartite, constituído na reunião de 18 de janeiro de 2005, para revisar o referido manual, cuja nova redação foi aprovada pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, consoante a retro mencionada deliberação;

Considerando que, à data da 35ª reunião ordinária plenária em Socorro, o então texto vigente do MPO revisado, de que trata a Deliberação COFEHIDRO n.º 72, de 12 de julho de 2005 encontrava-se disponível no sítio www.fehidro.sigrh.sp.gov.br/documentos/manual_de_procedimentos_operacionais, e ali ficou praticamente até final de 2007;

Considerando que o referido Manual - MPO é o instrumento de orientação básico para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, e que o descumprimento de seus dispositivos, de acordo com a natureza do tomador e do empreendimento, **implica em imediata rejeição e reprovação do pedido**;

Considerando ainda os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, realizados nas reuniões do mês de **novembro de 2007** – preparatórios da 34ª reunião - consubstanciados na Deliberação CBH-MOGI n.º 78 de 7 de dezembro de 2008 (anterior n.º 8/2007), no sentido de se revisar e estabelecer diretrizes, critérios de pontuação e procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-MOGI na alocação de recursos do FEHIDRO para o exercício de 2008;

Considerando que o então vigente Manual de Investimentos (MPO) e a Deliberação CBH-MOGI n.º 78/2007 (anterior 08/2007), juntas, constituíram-se em instrumento de orientação básico para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, decorrentes da 34ª reunião do comitê, e que o descumprimento de dispositivos de ambos documentos implicaria em rejeição e reprovação do pedido;

Considerando que o prazo para protocolo dos pedidos de financiamento do FEHIDRO, no âmbito do CBH-MOGI, encerrou-se às 17h00 do dia 15 de fevereiro de 2008, conforme previamente fixado por este Colegiado, em 7 de dezembro de 2007, durante a 34ª reunião plenária ordinária em Socorro, quando da votação da Deliberação CBH-MOGI n.º 78/2007 (anterior 08/2007), que dispõe especificamente sobre prazos para protocolo e julgamento e critérios de pontuação;

Considerando que o prazo para protocolo dos pedidos permitiu a todos proponentes tomadores, sem os conhecidos atropelos de última hora, definir seus pedidos e assim se programar quanto a eventuais consultas aos agentes técnicos e necessidades de licenças e documentos legalmente exigíveis pelo MPO de acordo com a natureza do tomador e do pedido. Considerando ainda que

como já é tradição neste comitê os quinze membros da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento ficaram à disposição dos tomadores para esclarecimentos desde de 8 de dezembro de 2007 até 15 de fevereiro de 2008;

Considerando que segundo o livro de assento dos protocolos deste CBH-MOGI até as 17h00 do dia 15 de fevereiro de 2008 foram protocolados 23 (vinte e três) pedidos de recursos para financiamento de empreendimentos pelo FEHIDRO no exercício de 2008, consubstanciados nos processos administrativos numerados de um a vinte e três, de acordo com a ordem numérica do protocolo;

Considerando que após logo a 34ª reunião plenária ordinária deste comitê realizada em Socorro na data de 7 de dezembro de 2007, o novo MPO foi aprovado em 18 de dezembro de 2007 pela Deliberação Cofehidro 94/2007;

Considerando esta inovação os tomadores ao protocolarem seus pedidos foram advertidos pelo ofício circular CBH_MOGI n.º 4/2008 do disposto no artigo 19 da Deliberação CBH-MOGI n.º 78/2007 que dispõe que *“Art.19 A distribuição dos Recursos Financeiros do FEHIDRO que trata esta deliberação tem como base a Lei Estadual n.º 9.034, de 27 de Dezembro de 1994, que dispõe sobre o “Plano Estadual de Recursos Hídricos – 1994/95”, e que criou os doze programas de duração continuada – PDC. Os pedidos de recursos serão pontuados e classificados pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento de acordo com o enquadramento no PDC - programa de duração continuada proposto pelo tomador, permanecendo esta classificação, para todos os efeitos, ainda que posteriormente verifique-se o enquadramento noutra modalidade de programa. Mais. Que deveriam entrar em contato com o Coordenador da CTGP e Secretaria Executiva após as duas reuniões de julgamento, “para informações sobre a aprovação ou não do empreendimento e necessárias complementações em função do novo MPO [preenchimento dos novos anexos I (não estrutural), II (estrutural – saneamento) VII (cronograma) e VIII (planilha de orçamento) , inclusive lançamento “on line” no sistema [preenchimento da planilha eletrônica], sem o que o projeto mesmo que aprovado na CTGP não terá prosseguimento no Secofehidro”* ;

Considerando ainda que em duas reuniões realizadas em 22 e 27 de fevereiro de 2008 todos os 23 empreendimentos foram julgados aptos e classificados pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento após analisar a documentação, classificar, pontuar e hierarquizar os pedidos de recursos FEHIDRO - de acordo com o MPO então vigente à época da 34ª reunião e Deliberação CBH-MOGI n.º 78/2007, em especial seu artigo 19 acima transcrito - conforme consignado em ata daquela Câmara e registrado em planilhas juntadas aos respectivos vinte e três processos administrativos deste CBH-MOGI, resultando na proposta de indicação e hierarquização dos pedidos aptos a receberem recursos financeiros do FEHIDRO no exercício de 2008, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, ora consubstanciada nesta deliberação submetida à apreciação do Plenário;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 94, de 18 de dezembro de 2007, define informações mínimas para constar das deliberações dos comitês que indicam empreendimentos para financiamento do FEHIDRO e dá outras providências”.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados os pedidos de financiamento com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, a ser distribuído no exercício de 2008 no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), **para efeito de protocolo**, com base em valores já distribuídos em exercícios anteriores, podendo o mesmo variar para mais ou para menos, de acordo com o que será deliberado pelo COFEHIDRO até o primeiro quadrimestre deste ano, constantes da tabela I.

Art. 2º - No presente exercício não há pedidos de financiamento na condição de suplentes, conforme se verifica na tabela II.

Art. 3º Para **assinatura dos contratos** de todos os empreendimentos aptos relacionados nos termos desta deliberação, fica estabelecida a **improrrogável data de 31 de dezembro de 2008, após a qual haverá o cancelamento automático da indicação por Deliberação do COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo CBH-MOGI no ano seguinte, consoante disposto no novo “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos” do FEHIDRO (aprovado pela Deliberação COFEHIDRO n.º 94, de 18 de dezembro de 2007).

Art. 4º **Esta deliberação aprova as solicitações de recursos financeiros** do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **Fehidro**, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdida (vinte e três pedidos), referente **ao exercício de 2008** destinados a projetos, serviços e obras, formuladas pelos Órgãos do Estado, Entidades da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, cujos processos administrativos CBH-MOGI de pedido de financiamento / enquadramento

foram previamente submetidos à análise, pontuação, classificação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento.

Art. 5º Os vinte e três pedidos de financiamento / enquadramento **aprovados no exercício de 2008** de acordo com o Grupo 1, 2 ou 3 a que pertencem, de que trata a Deliberação CBH-MOGI n.º 078, de 7 de dezembro de 2007, classificados – na forma do artigo 19 desta deliberação - em ordem crescente e listados conforme a indicação nominal do tomador, tipo do empreendimento, o valor global do empreendimento (projeto, obra ou serviço), a contrapartida oferecida pelo tomador e respectivas percentagens, os recursos a receber do FEHIDRO na modalidade não reembolsável (fundo perdido), a pontuação obtida e o critério de desempate e redistribuição de recursos onde houve necessidade, **indicados na Tabela I** e, que para maior clareza, **encontram-se aqui detalhados conforme se segue:**

I - Tomador: CIPREJIM Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim; **empreendimento:** Sistema de Informação da Bacia Hidrográfica do Rio Jaguari Mirim: bases para a conservação e proteção de mananciais superficiais - PDC-1; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 18.860,000 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais) ou 63,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 11.170,000 (onze mil cento e setenta reais) ou 37%; **valor global do empreendimento:** R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais) ou 100%; pontuação: (12) doze pontos (pdcmoni 1b, 1º classificado e único).

II - Tomador: Polícia Militar do Estado de São Paulo; **empreendimento:** Projeto de Educação Ambiental denominado Beija Flor, cuja finalidade é capacitar alunos da sétima série das escolas públicas e privadas, a fim de que se tornem multiplicadores em seu âmbito de convivência e disseminem conceitos de preservação ambiental - PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ou 64,71%; **contrapartida oferecida:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ou 35,29%; **valor global do empreendimento:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) ou 100%; pontuação: (12) doze pontos, (pdcmoni 1c, 1º classificado).

III - Tomador: Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Araras - APPA; **empreendimento:** Projeto: Caminho das Águas – Um passeio ambiental pela distribuição da água no mundo - PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 12.463,90 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) ou 70,25% ; **contrapartida oferecida:** R\$ 5.277,60 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) ou 29,75%; **valor global do empreendimento:** R\$ 17.741,50 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) ou 100%; pontuação: (11) onze pontos (pdcmoni 1c, 2º classificado, desempate: maior contrapartida, art. 22,I, da Del. CBHMOGI n.º 78/2007).

IV - Tomador: Grupo Ecológico Água - GEA; **empreendimento:** Projeto de Educação Ambiental Água Limpa, Ambiente Sadio e Sustentável - PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 21.359,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais) ou 78,20%; **contrapartida oferecida:** R\$ 5.953,60 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) ou 21,80%; **valor global do empreendimento:** R\$ 27.312,60 (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos) 100%; pontuação: (11) onze pontos (pdcmoni 1c, 3º classificado, desempate: menor contrapartida, art. 22,I Del. CBHMOGI n.º 78/2007)

V - Tomador: - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS; **empreendimento:** Elaboração de Projeto de Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Sertãozinho - PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 47.885,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ou 69,50%; **contrapartida oferecida:** R\$ 21.014,50 (vinte e um mil, quatorze reais e cinquenta centavos) ou 30,50%; **valor global do empreendimento:** R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais) ou 100%; pontuação: (26) vinte e seis pontos (pdcmoni 5, 1º classificado)

VI - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Araras - SAEMA; **empreendimento:** Implantação e Execução do Programa de Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento Público (Setor Morro do Cuba) - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) ou 45,06%; **contrapartida oferecida:** R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais); ou 55,94%; **valor global do empreendimento:** R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais) 100%; pontuação: (24) vinte e quatro pontos (pdcmoni 5, 2º classificado).

VII - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE; **empreendimento:** Substituição de 924 metros de rede de abastecimento de água na Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro, Rua José Pizzoccaro, Rua Emílio Marquesi, Rua Paula Bueno, Rua Pascoal Sinic e Rua João de Arruda Bueno na Vila Bertoga – Controle de Perdas - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 67.391,78 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) ou 45,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 82.367,74 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) ou 55,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 149.759,52 (cento e quarenta e nove mil,

setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ou 100%; pontuação: (20) vinte pontos (pdcmoni 5, 3º classificado, redistribuição / repescagem, art. 5º da Deliberação CBHMOGI n.º 78/2007).

VIII - Tomador: Prefeitura Municipal de Sertãozinho; **empreendimento:** Elaboração do Plano Diretor de Macro drenagem de Sertãozinho - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 65.331,00 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais) ou 59,50%; **contrapartida oferecida:** R\$ 44.469,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais) ou 40,50%; **valor global do empreendimento:** R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) ou 100%; pontuação: (30) trinta pontos (pdcmoni 8, 1º classificado)

IX - Tomador: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal; **empreendimento:** Estudos do meio físico, para elaboração do plano diretor de macro drenagem, visando à preservação ambiental dos recursos naturais, solo e água, para o município de Espírito Santo do Pinhal - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) ou 70%; **contrapartida oferecida:** R\$ 28.928,57 (vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) ou 30%; **valor global do empreendimento:** R\$ 96.928,57 (noventa e seis mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) ou 100%; pontuação: (25) vinte e cinco pontos (pdcmoni 8, 2º classificado).

X - Tomador: Associação Ambientalista Projeto Copaíba; **empreendimento:** Restauração de Matas Ciliares de Nascentes e de Cursos d'água - II - PDC- 4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 71.958,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais) ou 68,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 33.812,40 (trinta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos); ou 32,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 105.770,40 (cento e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) ou 100%; pontuação:(33) trinta e três pontos (pdcmoni 9, 1º classificado).

XI - Tomador: Associação Civil Eco Mantiqueira; **empreendimento:** Recuperação da nascente na micro bacia do Ribeirão Cachoeira em Espírito Santo do Pinhal - PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 22.423,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) ou 78,57%; **contrapartida oferecida:** R\$ 6.118,10 (seis mil, cento e dezoito reais e dez centavos) ou 21,43%; **valor global do empreendimento:** R\$ 28.541,90 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) 100%; pontuação: (31) trinta e um pontos (pdcmoni 9, 2º classificado).

XII - Tomador: Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme - SAECIL; **empreendimento:** Tratamento e disposição final do lodo da Estação de Tratamento de Água de Leme - PDC-3 -**valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) ou 30,73%; **contrapartida oferecida:** R\$ 639.215,71 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos) ou 69,27%; **valor global do empreendimento:** R\$ 922.715,71 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos) ou 100%; pontuação: (35) trinta e cinco pontos (pdcmoni 3a, 1º classificado).

XIII - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SAAE; **empreendimento:** Melhoria da Qualidade do Efluente da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Água Vermelha - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 73.658,16 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) ou 70,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 31.567,78 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) ou 30,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 105.225,94 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) ou 100%; pontuação: (31) trinta e um pontos, (pdcmoni 3a, 2º classificado).

XIV - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE; **empreendimento:** Coletor Tronco do Bairro Bela Vista, do PVO1 ao PVO14 - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos reais) ou 49,97%; **contrapartida oferecida:** R\$ 283.903,16 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos) ou 50,03%; **valor global do empreendimento:** R\$ 567.403,17 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos) ou 100%; pontuação: (29) vinte e nove pontos (pdcmoni 3a, 3º classificado).

XV - Tomador: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP; **empreendimento:** Construção de Estação Elevatória e rede de recalque no Jardim Limoeiro - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 73.339,92 (setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 19.495,42 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) ou 21,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 92.835,34 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) ou 100%; pontuação: (27) vinte e sete pontos (pdcmoni 3a, 4º classificado, desempate maior contrapartida, art. 22,I, da Del. CBHMOGI n.º 78/2007).

XVI - Tomador: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; **empreendimento:** Construção de Tubulação na Área Interna para Estação de Tratamento de Esgoto na Bacia do Córrego Marinho - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 283.235,44 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e

trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) 80,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 70.808,87 (setenta mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos) ou 20,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 354.044,31 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) 100%; pontuação: (27) vinte e sete pontos (pdcmoni 3a, 5º classificado, desempate menor contrapartida, art. 22,I, da Del. CBHMOGI n.º 8/2007)

XVII - Tomador: Prefeitura Municipal de Conchal; **empreendimento:** Implantação de emissário de esgoto doméstico do Ribeirão Conchal – fase 2 - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 243.475,79 (duzentos e quarenta e três reais, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) ou 79,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 64.721,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ou 21,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 308.197,29 (trezentos e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) ou 100%; pontuação: (26) vinte e seis pontos (pdcmoni 3a, 6º classificado).

XVIII - Tomador: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro; **empreendimento:** Implantação da 4ª fase das 2ª e 3ª camadas do Aterro Sanitário e dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais, Chorume e Gases - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 90.090,83 (noventa mil e noventa reais e oitenta e três centavos) ou 79,5%; **contrapartida oferecida:** R\$ 23.230,97 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) ou 20,5%; **valor global do empreendimento:** R\$ 113.321,80 (cento e treze mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) 100%; pontuação: (28) vinte e oito pontos (pdcmoni 3b, 1º classificado e único).

XIX - Tomador: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense; **empreendimento:** Plano Diretor de Saneamento Básico de Américo Brasiliense - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 62.586,16 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) ou 52,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 57.771,84 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) ou 48,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 120.358,00 (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta e oito reais) 100%; pontuação: (17) dezessete pontos (pdcmoni 3c, 1º classificado).

XX - Tomador: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim; **empreendimento:** Projeto dos coletores das Sub-Bacias 2, 4 e 11 (Flamboyant, Scomparim e Parque do Estado II) do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Mogi Mirim - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) ou 49,63%; **contrapartida oferecida:** R\$ 63.940,95 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) ou 50,37%; **valor global do empreendimento:** R\$ 126.940,95 (cento e vinte e seis mil, novecentos quarenta reais e noventa e cinco centavos) ou 100%; pontuação: (16) dezesseis pontos (pdcmoni 3c, 2º classificado, desempate: maior contrapartida, art. 22,I, da Del. CBHMOGI n.º 78/2007).

XXI - Tomador: Serviço de Água e Esgoto de Porto Ferreira SAEF; **empreendimento:** Estudos e Projetos para Elaboração de Plano Diretor de Saneamento Ambiental - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 62.976,75 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ou 63,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 36.986,35 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) ou 37,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 99.963,10 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) 100%; pontuação: (16) dezesseis pontos (pdcmoni 3c, 3º classificado, desempate: menor contrapartida, art. 22, I, da Del. CBHMOGI n.º 78/2007).

XXII - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira - SAAE; **empreendimento:** Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da ETA de Itapira e Adequação para Disposição Final de Resíduos Sólidos - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 60.756,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta e seis reais) ou 80,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 15.189,00 (quinze mil cento e oitenta e nove reais) ou 20,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 75.945,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais) ou 100%; pontuação: (14) quatorze pontos (pdcmoni 3c, 4º classificado, redistribuição / repescagem, artigo 5º da Deliberação CBHMOGI n.º 78/2007).

XXIII - Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Águas de Lindóia - SAAE; **empreendimento:** Estudo e projeto para implantação de um sistema de tratamento e disposição final de lodo da ETA – I - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) ou 80,00%; **contrapartida oferecida:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ou 20,00%; **valor global do empreendimento:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) ou 100%; pontuação: (8) oito pontos (pdcmoni 3c, 5º classificado, redistribuição / repescagem artigo 5º da Deliberação CBHMOGI n.º 78/2007).

Art. 6º O saldo excedente final de R\$ 559.207,97 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos) terá a destinação que o plenário assim deliberar e cuja decisão será registrada em ata.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Américo Brasiliense, sede da 35ª Reunião Plenária Ordinária do CBH MOGI.

José Carlos Hori
Presidente

Neiroberto Silva
Vice Presidente

Edy Augusto de Oliveira
Secretário Executivo

ANEXO

Seguem-se tabelas I e II

<i>Deliberação do CBH-MOGI, n.º 80, de 14 de março de 2008</i>						
Tabela I						
Hierarquização de Empreendimentos Financiados pelo Fehidro						

PDC	Modalidade	Tomador (razão social)	Título do Empreendimento Local	Valor Indicado Fehidro R\$ e %	Contra- partida R\$ e %	Valor total Empreendimento R\$ e %
PDC 1	N / R	CIPREJIM Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim (12 pontos) 1º lugar	Sistema de Informação da Bacia Hidrográfica do Rio Jaguari Mirim: bases para a conservação e proteção de mananciais superficiais – São João da Boa Vista e região	R\$ 18.860,00 ou 63%	R\$ 11.170,00 ou 37%	R\$ 30.030,00 ou 100%
PDC 4	N / R	Associação Ambientalista Projeto Copaíba (33 pontos) 1º lugar	Restauração de Matas Ciliares de Nascentes e de Cursos d'água - II – no Município de Socorro	R\$ 71.958,00 ou 68%	R\$ 33.812,40 ou 32%	R\$ 105.770,40 ou 100%;
PDC 4	N / R	Associação Civil Eco Mantiqueira (31 pontos) 2º lugar	Recuperação da nascente na micro bacia do Ribeirão Cachoeira em Espírito Santo do Pinhal	R\$ 22.423,80 ou 78,57%	R\$ 6.118,10 ou 21,43%	R\$ 28.541,90 ou 100%
PDC 5	N / R	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho SAEMAS (26 pontos *) 1º lugar	Elaboração de Projeto de Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Sertãozinho	R\$ 47.885,50 ou 69,50%	R\$ 21.014,50 ou 30,50%	R\$ 68.900,00 ou 100%
PDC 7	N / R	Prefeitura Municipal de Sertãozinho (30 pontos) 1º lugar	Elaboração do Plano Diretor de Macro drenagem de Sertãozinho	R\$ 65.331,00 ou 59,50%;	R\$ 44.469,00 ou 40,50%	R\$ 109.800,00 ou 100%

PDC 7	N / R	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal (25 pontos) 2º lugar	Elaboração do Plano Diretor de Macro drenagem de Espírito Santo do Pinhal	R\$ 67.500,00 ou 70%	R\$ 28.928,57 ou 30%	R\$ 96.928,57 ou 100%
PDC 8	N / R	Polícia Militar do Estado de São Paulo (12 pontos) 1º lugar	Projeto de Educação Ambiental - Beija Flor Jaboticabal e região	R\$ 44.000,00 ou 64,71%	R\$ 24.000,00 ou 35,29%	R\$ 68.000,00 ou 100%
PDC 8	N / R	Associação de Proteção e Preservação Ambiental de Araras – APPA (11 pontos) 2º lugar (D1)	Projeto: Caminho das Águas – Um passeio ambiental pela distribuição da água no mundo / Araras e região	R\$ 12.463,90 ou 70,25%	R\$ 5.277,60 ou 29,75%;	R\$ 17.741,50 ou 100 %
PDC 8	N / R	Grupo Ecológico Água – GEA (11 pontos) 3º lugar (D2)	Projeto de Educação Ambiental Água Limpa, Ambiente Sadio e Sustentável – Socorro	R\$ 21.359,00 ou 78,20%	R\$ 5.953,60 ou 21,80%	R\$ 27.312,60 ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Araras – SAEMA (24 pontos *) 2º lugar	Implantação e Execução do Programa de Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento Público (Setor Morro do Cuba) de Araras	R\$ 67.500,00 ou 45,06%	R\$ 82.300,00 ou 55,94%	R\$ 149.800,00 ou 100%;
PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Guaçu – SAMAE (20 pontos*) 3º lugar (Redistribuição)	Substituição de 924 metros de rede de abastecimento de água em diversas ruas - controle de Perdas do Município de Mogi Guaçu	R\$ 67.391,78 ou 45%	R\$ 82.367,74 ou 55%	R\$ 149.759,52 ou 100 %
PDC 3a						
PDC 3	N / R	Superinten- dência de Água e Esgoto da Cidade de Leme – SAECIL (35 pontos) 1º lugar	Tratamento e disposição final do lodo da Estação de Tratamento de Água de Leme	R\$ 283.500,00 ou 30,73%	R\$ 639.215,71 ou 69,27%	R\$ 922.715,71 ou 100%

PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE (31 pontos) 2º lugar	Melhoria da Qualidade do Efluente da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Água Vermelha – Município de São Carlos	R\$ 73.658,16 ou 70%	R\$ 31.567,78 ou 30 %	R\$ 105.225,94 Ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE (29 pontos) 3º lugar	Coletor Tronco do Bairro Bela Vista, do PVO1 ao PVO14 no Município de Mogi Mirim	R\$ 283.500,00 ou 49,97%	R\$ 283.903,16 ou 50,03%	R\$ 567.403,17 Ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP (27 pontos) 4º lugar (D3)	Construção de Estação Elevatória e rede de recalque no Jardim Limoeiro, no Município de Pirassununga	R\$ 73.339,92 ou 79%	R\$ 19.495,42 ou 21%	R\$ 92.835,34 ou 100%
PDC 3	N / R	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (27 pontos) 5º lugar (D4)	Construção de Tubulação na Área Interna para Estação de Tratamento de Esgoto na Bacia do Córrego Marinho no Município de Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 283.235,44 ou 80%	R\$ 70.808,87 ou 20%	R\$ 354.044,31 ou 100%;
PDC 3	N / R	Prefeitura Municipal de Conchal (26 pontos) 6º lugar	Implantação de emissário de esgoto doméstico do Ribeirão Conchal – fase 2 Município de Conchal	R\$ 243.475,79 ou 79%	R\$ 64.721,50 ou 21%	R\$ 308.197,29 ou 100%
PDC 3b						
PDC 3	N / R	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro (28 pontos) 1º lugar	Implantação da 4ª fase das 2ª e 3ª camadas do Aterro Sanitário e dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais, Chorume e Gases de Socorro	R\$ 90.090,83 ou 79,50%	R\$ 23.230,97 ou 20,50%;	R\$ 113.321,80 ou 100%
PDC 3c						
PDC 3	N / R	Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (17 pontos) 1º lugar	Plano Diretor de Saneamento Básico de Américo Brasiliense	R\$ 62.586,16 ou 52%	R\$ 57.771,84 ou 48%	R\$ 120.358,00 ou 100%

PDC 3	N / R	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (16 pontos) 2º lugar (D5)	Projeto dos coletores das Sub-Bacias 2, 4 e 11 (Flamboyant, Scomparim e Parque do Estado II) do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Mogi Mirim	R\$ 63.000,00 ou 49,63%	R\$ 63.940,95 Ou 50,37%	R\$ 126.940,95 ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço de Água e Esgoto de Porto Ferreira SAEF (16 pontos) 3º lugar (D6)	Estudos e Projetos para Elaboração de Plano Diretor de Saneamento Ambiental de Porto Ferreira	R\$ 62.976,75 ou 63%;	R\$ 36.986,35 ou 37%	R\$ 99.963,10 Ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE (14 pontos) 4º lugar (redistribuição)	Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase Sólida da ETA de Itapira e Adequação para Disposição Final de Resíduos Sólidos	R\$ 60.756,00 ou 80%	R\$ 15.189,00 ou 20%	R\$ 75.945,00 ou 100%
PDC 3	N / R	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Águas de Lindóia – SAAE (8 pontos) 5º lugar (redistribuição)	Estudo e projeto para implantação de um sistema de tratamento e disposição final de lodo da ETA – I de Águas de Lindóia	R\$ 54.000,00 ou 80%	R\$ 13.500,00 ou 20%	R\$ 67.500,00 ou 100%

LEGENDA:

N/R - modalidade de financiamento Fehidro **não reembolsável** (fundo perdido).

(Redistribuição) / repescagem - tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com artigo 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 78, de 7 de dezembro de 2007.

(D) – Desempate de acordo com artigo 22, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 78, de 7 de dezembro de 2007, por apresentar maior contrapartida (proporcional ao valor global da solicitação de recursos), caso específico de (D 1); (D 2) (D 3) (D 4); (D 5) e (D6).

<i>Deliberação do CBH-MOGI, n.º 80, de 14 de março de 2008</i>
<i>Tabela II</i>
<i>Empreendimentos classificados como suplentes</i>
<i>Não há suplentes</i>